



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

CERTIDÃO PORTARIA Nº 320, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão da Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0430/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 01/04/2021


Assinatura

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona ocupar a função de Secretária Municipal de Administração e Presidente do Fundo Previdenciário do Município de São João do Manhuaçu, FUNPREV e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **CAMILA MARTINS BRAGA**, portadora do CPF nº 139.219.736-86 e da Carteira de Identidade nº MG-20.328.373 PC/MG, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PRESIDENTA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU - FUNPREV** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se portaria n.º 296, de 04 de janeiro de 2021.

**Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu,
Estado de Minas Gerais, em 01 de abril de 2021.**


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG